



**Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco**
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

LEI Nº 1.181/2011.

**Ementa: INSTITUI o dia 25 de abril
como o dia Municipal do
Desbravador.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO EXU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e pela Lei Orgânica do município, faz saber que no plenário Luiz Gonzaga, em sessão ordinária do dia 18 de outubro de 2011 aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário do Município de Exu-PE o “Dia do Municipal do Desbravador”, a ser comemorado anualmente no dia 25 de abril.

Art. 2º - As atividades alusivas ao Dia do Desbravador serão desenvolvidas e difundidas pela entidade representativa no Município;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de outubro de 2011.

CÍCERO VIEIRA DA SILVA
PRESIDENTE